

Data de emissão: jul 28, 2025

PROPOSTA COMERCIAL - LCL**No: 2025164280**

Prezado cliente

Segue abaixo nossa proposta comercial válida até **set 30, 2025** (considerando a saída do primeiro porto de origem.)Nome da empresa **AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA**Incoterm **EXW**Compl. serviço **DOOR TO PORT**Door origem (Coleta) **CARONNO PERTUSELLA-ITA-21040-Via Morandi 10 - 21040 Caronno Varesino (VA) - ITALY,0,**Origem **GENOVA-ITA**Destino **CANOAS-BRA****GENOVA (ITA) -> SANTOS (BRA)**Frequencia **SEMANAL**Transit Time Estimado **22 dias****SANTOS (BRA) -> CANOAS (BRA)**Frequencia **NAO INFORMADA**Transit Time Estimado **dias**

Terminal origem -

Terminal destino **ECOPORTO SANTOS****DETALHES DE CARGA**

| Detalhes: | Peso Unitario | Comprimento | Largura | Altura | Peso Bruto Total | Volume Total | |
|-------------------|---------------|-------------|-----------|-----------|------------------|-------------------|------------------|
| 1 PLASTIC PALLETS | 0,000 KG | 60,000 CM | 90,000 CM | 80,000 CM | 309,000 KG | 0,432 CBM | |
| 1 PLASTIC PALLETS | 0,000 KG | 120,000 CM | 90,000 CM | 80,000 CM | 430,000 KG | 0,864 CBM | |
| | | | | | 2 PCS | 739,000 KG | 1,296 CBM |

CUSTOS LOCAIS DE ORIGEM

| Tipo de Taxa | Moeda Valores | Sub Total |
|---------------------|---|-------------------|
| BL FEE | EUR 45.00* HOUSE/BL | EUR 45,00 COLLECT |
| CUSTOMS CLEARANCE | EUR 45.00* HOUSE/BL | EUR 45,00 COLLECT |
| PICK UP | EUR 37.80* FIXO - OBS: NOTAR REMARK'S SOBRE STORAGE E OUTROS DESTACADOS NAS PAGINAS SEGUINTES | EUR 37,80 COLLECT |
| STUFFING | EUR 15.00* TON/M3 - MIN 15,00 | EUR 19,44 COLLECT |
| TOTAL ORIGEM | | EUR 147,24 |

FRETE E TAXAS QUE ACOMPANHAM

| Tipo de Taxa | Moeda Valores | Sub Total |
|--------------------|-----------------------------|------------------------------|
| DTA FREIGHT | USD Isenta | Isenta |
| OCEAN FREIGHT | EUR 1.00* TON/M3 - MIN 1,00 | EUR 1,30 COLLECT |
| TOTAL FRETE | | EUR 1,30 AND USD 0,00 |

CUSTOS LOCAIS DE DESTINO

| Tipo de Taxa | Moeda Valores | Sub Total |
|----------------------|--|----------------------------------|
| CAPATAZIAS | R\$ 38.50* TON/M3 - MIN 50,00 - MAX 738,00 | R\$ 50,00 COLLECT |
| DESCONSOLIDATION | USD 80.00* HOUSE/BL | USD 80,00 COLLECT |
| DROP OFF | R\$ 5.00* HOUSE/BL | R\$ 5,00 COLLECT |
| ISPS | R\$ 2.00* TON/M3 - MIN 2,00 - MAX 38,00 | R\$ 2,59 COLLECT |
| LIBERACAO | R\$ 210.00* HOUSE/BL | R\$ 210,00 COLLECT |
| TRS | USD 20.00* HOUSE/BL | USD 20,00 COLLECT |
| UNSTUFFING | R\$ 40.00* TON/M3 - MIN 75,00 - MAX 738,00 | R\$ 75,00 COLLECT |
| TOTAL DESTINO | | R\$ 342,59 AND USD 100,00 |

TOTAL**EUR 148,54 AND R\$ 342,59 AND USD 100,00**

REMARKS E OBSERVAÇÕES GERAIS

Informamos que, a partir do dia 18 de julho de 2025, está em vigor novamente a alíquota e 3,5% de IOF para todas as operações de câmbio (moeda estrangeira), conforme previsto em legislação vigente.

******* ATENÇÃO *******

Para cargas IMO's, gentileza notar que nosso freetime é curto, e por isso os valores abaixo poderão ser inclusos quando tivermos a consolidação final:
General cargo: 1,00 EUR x 100 kgs por dia (10 days free time)
Imo Cargo: Warehouse storage - euro 1,80 x 100 kgs x day (5 days free time) + Port storage - euro 70 x day (2 days free time) - Sujeito a aceite do IM pelo armador

- Sujeito a cobrança de Courier caso o shipper recuse a pagar este serviço de aproximadamente EUR/USD 75

A validade do frete marítimo da cotação é considerando a data de embarque, saída do navio do porto de origem - não é válido para data de fechamento do processo.

Caso a carga embarque fora da validade da cotação o frete marítimo deverá ser revisado.

*****IMPORTANTE***** EMBARQUES COM DTA - Free Time Armazenagem em Santos conforme política do terminal. Após este período haverá cobrança de armazenagem conforme tabela do terminal - 2º PERÍODO

*****EMBARQUES PREPAID DEVEM SER CONSULTADOS PREVIAMENTE*****

****Proposta válida para processo sem agente envolvido e frete collect****

Valores de frete e taxas em moeda estrangeira serão acrescidos de 8% de taxa administrativa, salvo previa negociação alterando percentual escrito entre as partes.

Os custos referentes a correções da documentação deverão ser previamente consultados. ****Custo para envio da cópia original escaneada USD 10 por BL****

- 1) A partir de 15/01/18 os terminais em Santos passaram a cobrar a taxa de serviços administrativos para execução de DTA (DTA HUB). A cobrança limita-se aos serviços administrativos, não compreendendo os serviços de transporte até o destino final, nem armazenagem. Faturamento efetuado diretamente pelo terminal ao cliente.
- 2) Cargas como bagagem, bebidas alcoólicas, Químico Perigoso e não perigoso e derivado alimentício ou animal, precisamos de maiores detalhes da carga para checar aceitação na origem e destino e possível custo adicional.
- 3) Informamos que as taxas de origem, custos com despachante e inland são responsabilidade do exportador (Exceto Incoterm EXW).
- 4) Toda carga com mais de 2 tons e/ou 3 m por volume, favor confirmar se nosso agente poderá manusear a carga e se temos algum over para este manuseio.
- 5) Carga com mais de 3.000,000 Kgs deve ser consultada.
- 6) Carga pesada e/ou cubagem alta, porém com pouca quantidade de volumes devem ser consultadas. É necessário checar se poderá ser embarcada como carga LCL e se puder, checar se haverá algum custo adicional ao frete. Geralmente, toda carga que não estiver na proporção 1 ton : 2 m3 deve ser consultada.
- 7) Carga com mais de 3.000 mm de comprimento por volume deve ser consultada.
- 8) Carga com mais de 2.000 mm de altura deve ser consultada.
- 9) Carga com mais de 10 m3 deve ser consultada.
- 10) Cotação válida para carga com peso e dimensões regulares para embarque em container de 20' Dry. Para cargas que só cabem em container 40'dry ou HC será necessário informar todos os detalhes da carga para checarmos se haverá algum custo adicional.
- 11) Taxas de destino, será cobrado o valor vigente no momento da atracação do navio (sujeito a alteração sem prévio aviso).
- 12) Transit time sujeito a alteração caso o armador mude a logística dessa rota.
- 13) No caso de carga IMO, a diferença da desova será dividida entre os importadores de carga IMO, caso não tenha outro importador a diferença será repassada integralmente ao importador do químico.
- 14) Cargas IMO no carregamento DTA ficam sujeitas a adicional de não remonte a ser informado diretamente pela transportadora
- 15) Quando se tratar de carga IMO, nos serviços para Navegantes e Itajaí, a Portonave e APM cobrarão um adicional de armazenagem de 150% em cima do valor CIF do container. Para destino Itapoa, o Porto de Itapoa cobrará um adicional de armazenagem de 100% em cima do valor CIF da carga IMO (cobrado somente do cliente com IMO).
- 16) Carregamento DTA para cargas com valor acima de R\$ 400.000,00 sujeito a custo de escolta, valores serão informados/confirmados após a chegada da mercadoria. Referente a contratação do seguro - Bens Não Compreendidos Apólice
 - a) Apólices, bilhetes de loteria, cartões de crédito, cartões telefônicos e cartões de estacionamento em geral;
 - b) Cheques, contas, comprovantes de débitos, e dinheiro, em moeda ou papel;
 - c) Diamantes industriais, documentos e obrigações de qualquer espécie, e escrituras;
 - d) Jóias, pérolas em geral, pedras preciosas ou semipreciosas, metais preciosos e semipreciosos e suas ligas (trabalhadas ou não);
 - e) Registros, títulos, selos e estampilhas;
 - f) Talões de cheque, vales - alimentação, vales - refeição e vales - transportes;
 - g) O veículo transportador;
 - h) Embarques de mercadorias em veículos de passeio e / ou outros veículos não destinados ao transporte de cargas (inclusive motocicletas);
 - i) Armas/ armamentos/ munições, objetos e obras de arte, antiguidades, coleções e raridades, cargas radioativas e cargas nucleares, animais vivos,

mudança de móveis e utensílios, cigarros, combustíveis e seus derivados e ovos;

-- j) Mercadorias e/ou embarcadores que o Segurado possua seguros específicos (RCTR-C) através de apólices em outras Seguradoras;

-- k) Aparelhos de telefonia celular (inclusive suas partes, peças e acessórios), o container, cristais, lâmpadas, medicamentos e vitaminas;

-- l) Vidros em geral, veículos novos e usados, café de qualquer tipo, cobre, Minério de Molibdênio, Níquel, Produtos Farmacêuticos, Relógios e Zinco

PAISES EXCLUIDOS: Afeganistão; Coreia do Norte; Lêmen; Ira; Iraque; Líbanos; Líbia; Mali; Myanmar(Burma/Birmânia); Guiné; Guiné- Bissau; Síria;

Paquistão; República Centro-Africana; Somália; Sudão, Sudão do Sul; Yemen. PAISES SOB CONSULTA: Arábia Saudita, Argélia; Armênia, Azerbaijão,

Bangladesh, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Chade, Congo, Costa do Marfim, Egito, Eritreia, Etiópia, Guiné Equatorial, Geórgia, Golfo de Aden, Golfo

de Guiné, Jordânia, Libéria; Madagascar, Mauritània, Moldova (Transnístria), Nagorno- Karabakh, Nepal, Níger, Nigéria, Rússia (Norte do Cáucaso),

Sérvia, Serra Leoa, Território Palestino(Cisjordânia e Gaza), Timor Leste, Tunísia, Uganda (Aquaviário: Lago Albert, Terrestre: norte de Uganda), Ucrânia

e Zimbábue.